



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 209 / 2019

ANTÔNIO ÉVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 947 / 2015, de 11 de setembro:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o exercício de 2019-2020.

Parágrafo Único – O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, do qual se trata o caput deste artigo passa a ter seguinte formação:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I. Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Nádja Pollyana do Nascimento Sá
Suplente: Havana Helena de Farias

II. Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: Marlene da Silva Souza
Suplente: Roksandra Modesto Pereira

III. Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social:

Titular: Sâmya Gardernia Salviano Cordeiro
Suplente: Valdenice Maria Soares Mendes

IV. Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Elisabetty Mikaelly Lopes Alves
Suplente: Poliana Siqueira Barbosa

V. Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos:

Titular: Maria Valeria dos Santos
Suplente: Isneide de Souza Silva

VI. Representantes da Secretaria da Agricultura e Abastecimento:

Titular: Francisca Batista Gomes de Andrade
Suplente: Vanda Evangelista da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- VII. **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**
Titular: Matilde Romana de Brito
Suplente: Maria Leontina do Nascimento Silveira
- VIII. **Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:**
Titular: Mery Rikelma Alves Vasconcelos Siqueira
Suplente: Laudicéia Maria Gomes Batista
- IX. **Representantes de Lésbica, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travesti e Transgêneros-LGBT:**
Titular: Renata Rafaela da Silva Araújo
Suplente: Wiltoa Rodrigues da Silva
- X. **Representantes do Grupo de Mulheres Trabalhadoras Rurais:**
Titular: Carmelita Candido da Silva
Suplente: Maria Aparecida de Souza Silva
- XI. **Representantes da Associação Municipal das Mulheres Trindadenses:**
Titular: Veronica Augusta da Silva Santos
Suplente: Valdicleide dos Santos Lima
- XII. **Representantes da Associação dos Moradores do Bairro São Geraldo:**
Titular: Fernanda Soares da Silva
Suplente: Luzia Silva Alves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 24 de abril de 2019.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTÔNIO ÉVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL